

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO PROCESSO 2570/2024

**PROJETO DE LEI N.º 14.382**, do vereador **PAULO SÉRGIO MARTINS**, que declara as Religiões de Matriz Africana como Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

## PARECER 91

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

O presente caso enquadra-se em tal espectro pois busca declarar as Religiões de Matriz Africana como Patrimônio Cultural Imaterial do Município, uma vez que, apesar de sua importância cultural e histórica, as Religiões de Matriz Africana frequentemente enfrentam discriminação, intolerância e falta de reconhecimento por parte da sociedade em geral.

Do ponto de vista desta Comissão, amparada no parecer da Procuradoria Jurídica, o projeto se encontra revestido da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 6°, "caput").

Isto posto, consignamos o voto favorável à sua tramitação.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2024.

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

"Douglas Medeiros"

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

FAOUAZ TAHA

"Dika Xique Xique"

**QUÉZIA DE LUCCA** 

ROBERTO CONDE ANDRADE

"Pastor Roberto Conde"

